



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 3262-1119 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SR. RUBENS ALBIERO.

Simone Habice Prado Mattar, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º-Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Sr. Rubens Albiero pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Art. 2º-As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de outubro de 2005.

*Simone Habice Prado Mattar
Presidente em exercício*

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de outubro de 2005.

*Elide Martorano
Diretora*